



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição Extra 2518 - 11 de março de 2022

ATOS DA SEC. DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

CHAVE TCE: B5011BEA410F00F0DE24418133A88C98F335793A

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 25 de março de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MADEIRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 11 de março de 2022

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAVE TCE: 447957679230B6361B005C0E1B41463C94D32C16

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA DE ITAJAÍ, SISTEMA PREVENTIVO E PLATAFORMA DA EB ANÍBAL CÉSAR, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão abertos às 15h00min do dia 30 de março de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 07 de março de 2022.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

ATOS DA CVI

PRTARIA Nº 056/2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA DE SOUZA WENTZ, do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete de Vereador", nível AS1-C, a contar de 14 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de março de 2022.

Ver. MARCELO WERNER

Presidente.

PRTARIA Nº 057/2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR, a pedido, VILMA DOS SANTOS BELO, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 14 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de março de 2022.

Ver. MARCELO WERNER

Presidente.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal